CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01

LAPA
PREFEITURA MUNICIPAL

Oficio nº 447

Lapa, 21 de Novembro de 2000

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, Projeto de Lei nº 27/2000, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Outrossim, com fundamento no artigo 55 da Lei Orgânica do Município, solicito que o Projeto de Lei acima referido, seja apreciado em regime de urgência.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Cordialmente

*Miguel Batista*
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCÓLO n.º 786/00
DATA 21 / 11 / 00
10:38

Exmo. Sr.
VILMAR CZARNESKI FÁVARO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

PROJETO DE LEI Nº 27, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

SÚMULA : Dispõe sobre autorização para abertura de Credito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente exercício, credito adicional suplementar até o limite de R$ 217.500,00( Duzentos e dezessete mil e quinhentos reais ), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, a seguir caracterizadas :

ÓRGÃO : 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 03.02 – DIVISÃO DE MATERIAL
03.07.0212-005 - MANUT DIVISÃO DE MATERIAL
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 5.000,00
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS ..... R$ 5.000,00

UNIDADE: 03.03 – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
03.07.0212-006 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS ..... R$ 15.000,00

ÓRGÃO : 04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE: 04.01 - DIVISÃO DE TESOURARIA
03.08.0302-007 - MANUT DOS SERV DE TESOURARIA
3280.00 – P A S E P ..... R$ 10.000,00

ÓRGÃO : 06.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
UNIDADE: 06.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
10.58.3232-011 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS ..... R$ 15.000,00

UNIDADE: 06.03 – DEPARTAMENTO TRANSPORTE RODOVIÁRIO
16.88.5342-013 - MANUT DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 15.000,00
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS ..... R$ 15.000,00

ÓRGÃO : 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
08.42.1882-019 - FDO MUNIC DE MANUT E DES ENS FUNDAMENTAL
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS ..... R$ 71.000,00

ÓRGÃO : 08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 08.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
13.75.4282-022 - MANUT DA REDE BÁSICA DE SAÚDE
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS ..... R$ 48.500,00

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 03

LAPA
PREFEITURA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 27 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000 ...02

ÓRGÃO : 09.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 09.01 - DEPTO DE DEFESA DIREITOS SOCIAIS DO CIDADÃO
15.81.4862-026 - MANUT DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS ..... R$ 5.000,00

ÓRGÃO : 10.00 – SECRETARIA DE DESENV ECONOMICO E DO TURISMO
UNIDADE: 10.02 - DEPARTAMENTO DO COMERCIO E INDÚSTRIA
11.63.3542-033 - MANUT DAS ATIV DO COMERCIO E INDÚSTRIA
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS ..... R$ 13.000,00
TOTAL ..... R$ 217.500,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas e na mesma importância:

ÓRGÃO : 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 03.01 - DIVISÃO DE PESSOAL
03.07.0212-004 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
3191.00 – SETENÇAS JUDICIÁRIAS ..... R$ 45.000,00

UNIDADE: 03.03 – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
03.07.0212-006 - MANUT DIVISÃO SERVIÇOS GERAIS
4120.00 – EQUIPTO E MATRL PERMANENTE ..... R$ 4.000,00

ÓRGÃO : 04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE: 04,02 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
03.08.0302-008 - MANUT SERVIÇOS CONTABIL E ORÇAMENTO
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 2.000,00

UNIDADE: 04.03 – DIVISÃO DE CADASTRO, TRIB E FISCALIZAÇÃO
03.08.0302-009 - MANUT SERV CADASTRO TRIB E FISCALIZAÇÃO
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 2.000,00

ÓRGÃO : 06.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
UNIDADE: 06.02 - ADMINISTRAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
03.07.5322-012 - MANUT DO TERMINAL RODOVIÁRIO
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 4.000,00
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS ..... R$ 7.500,00

UNIDADE: 06.03 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
16.88.5351-014 - MANUT DO FUNDO MUNIC DE TRANSITO
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS ..... R$ 6.000,00

UNIDADE: 06.04 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
16.88.5341-003 - CONSTR MANUT PONTES, BUEIROS, ESTR RURAIS
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS ..... R$ 1.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 04
C

PROJETO DE LEI Nº 27 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000 ...03

ÓRGÃO : 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
08.41.1852-015 - MANUTENÇÃO DE CRECHES
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS ..... R$ 5.000,00
4110.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 2.000,00

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
08.42.1881-004 - CONSTR REPAROS E EQUIPTOS DE ESCOLAS
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 2.000,00
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS ..... R$ 2.000,00
4110.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 9.000,00

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
08.42.1882-016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 20.000,00

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
08.47.2392-017 - MANUT DOS SERV TRANSPORTE ESCOLAR
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS ..... R$ 25.000,00

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
08.49.2522-018 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA
3111.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ..... R$ 5.000,00
3113.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 2.000,00
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 5.000,00

UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
08.48.2472-020 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DE CULTURA
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 7.500,00

UNIDADE: 07.03 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
08.46.2242-021 - MANUT DAS ATIVIDADES DE ESPORTES
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 3.500,00
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS ..... R$ 1.000,00

ÓRGÃO : 08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 08.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
13.75.4282-022 - MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE
4120.00 – EQUIPTO E MATRL PERMANENTE ..... R$ 2.000,00

UNIDADE: 08.03 – DEPARTAMENTO HOSPITALAR
13.75.4282-024 - MANUT DOS SERVIÇOS HOSPITALARES
4110.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 18.000,00
4120.00 – EQUIPTO E MATRL PERMANENTE ..... R$ 16.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 05

LAPA
PREFEITURA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 27 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000 ...04

ÓRGÃO : 09.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 09.02 - FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL – FMAS
15.81.4862-027 - MANUT DO FDO MUNIC ASSIST SOCIAL
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 2.000,00
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS ..... R$ 4.000,00

UNIDADE: 09.03 – FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
15.81.4832-028 - MANUT ATIV DO FDO MUNIC DA CÇA E ADOLESCENTE
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS ..... R$ 3.000,00

UNIDADE: 09.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO
15.81.4862-029 - MANUT ATIV MINI USINA LEITE SOJA E PASTIFICIO
4110.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 3.000,00

ÓRGÃO : 10.00 – SECRETARIA DESENVOLV ECONOMICO E DO TURISMO
UNIDADE: 10.01 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO
04.18.1122-030 - MANUT ATIV DO FOMENTO AGROPECUARIO
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 3.000,00
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS ..... R$ 3.000,00

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO
04.18.1122-031 - MANUT DO FDO DESENV AGROPECUARIA DA LAPA
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS ..... R$ 2.000,00

UNIDADE: 10.03 – DEPARTAMENTO DO TURISMO
11.65.3632-035 - MANUT DAS ATIV DE TURISMO
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 1.000,00
TOTAL ..... R$ 217.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Novembro de 2000

*Miguel Batista*
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 06

# Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

## ANTE-PROJETO DE LEI N° 27/2000

Autor: Executivo Municipal

Sumula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Projeto apresentado em Expediente do Dia 21/11/2000.

*Encaminho o projeto à Comissão de:*

- [x] **Legislação, Justiça e Redação, em 21/11/2000.**
- [ ] Economia, Finanças e Fiscalização, em _X_/_X_/_X_.
- [ ] Saúde,Educ.,Cult.,Esp.,B.E.Social e Ecol., em _X_/_X_/_X_.
- [ ] Urbanismo e Obras Publicas, em _X_/_X_/_X_.
- [ ] Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em _X_/_X_/_X_.

**VILMAR CZARNESKI FÁVARO**
Presidente da Câmara Municipal

Recebi o projeto em 21/11/2000.

**BENEDITO ROBERTO PINTO**
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Fica designado para relatar a matéria em epígrafe o Vereador Marcos Bortoletto

Lapa, 21/11/00

PRESIDENTE

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 07

**ANTE-PROJETO DE LEI N° 27/2000**

Autor: Executivo Municipal

Sumula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Projeto apresentado em Expediente do Dia 21/11/2000.

*Encaminho o projeto à Comissão de:*

☐ Legislação, Justiça e Redação, em _X_/_X_/_X_.

☒ **Economia, Finanças e Fiscalização, em 21/11/2000.**

☐ Saúde,Educ.,Cult.,Esp.,B.E.Social e Ecol., em _X_/_X_/_X_.

☐ Urbanismo e Obras Publicas, em _X_/_X_/_X_.

☐ Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em _X_/_X_/_X_.

**VILMAR CZARNESKI FÁVARO**
Presidente da Câmara Municipal

Recebi o projeto em 27/11/2000.

**ALCEU HOFFMANN**
Presidente da Comissão de
Economia, Finanças e Fiscalização

DESIGNAÇÃO DO RELATOR
Fica designado para relatar a matéria em epígrafe o Vereador Vidal
Lapa, 27/11/2000
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 08

# Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

***PROJETO DE LEI Nº 27/2000***

***Súmula:*** *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

***Autor:*** *Executivo Municipal*

***Parecer***

*O projeto apresenta condições de ser submetido ao plenário desta Casa de Leis, uma vez que sob a ótica de legalidade e técnica legislativa não tem ele qualquer irregularidade.*

*Caberá ao plenário a discussão do seu mérito.*

*É o parecer.*

*Lapa, 28 de Novembro de 2000*

---

***Relator***

***Demais votos:***

*Vereador:*

Com o Relator

*Vereador:*

Com o relator

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 09

# Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

**PROJETO DE LEI Nº 27/2000**

**Súmula:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

**Autor:** Executivo Municipal

**Parecer do Relator da matéria.**

Nenhum óbice existe para que o projeto seja submetido ao crivo do plenário desta Casa de Leis, a quem compete a discussão e votação de seu mérito.

Lapa, 28 de Novembro de 2000

---

**Relator**

**Demais votos:**

Vereador:

Vereador:

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 10
C

# Câmara Municipal da Lapa

*Estado do Paraná*

## REQUERIMENTO 232/2000

Os Vereadores que este assinam, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam a consideração deste plenário, PEDIDO DE DISPENSA INTERSTÍCIO ao(s) seguinte(s) projeto(s):

**a) projeto de lei nº27/2000**

.Lapa, 28 de Novembro de 2000

**Vereadores**

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCÓLO n.º 808/00
DATA 28 / 11 / 2000
13:31

CÂMARA MU
LAPA - P
FLS. Nº 1

*Câmara Municipal da Lapa*
*Estado do Paraná*

# ***PROJETO DE LEI Nº 035/2000***

**Súmula:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A**:

***Art. 1º -*** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente exercício, crédito adicional suplementar até o limite de R$ 217.500,00 (Duzentos e dezessete mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, a seguir caracterizadas:

ÓRGÃO : 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 03.02 – DIVISÃO DE MATERIAL
03.07.0212-005 – MANUT DIVISÃO DE MATERIAL
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 5.000,00

UNIDADE: 03.03 – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
03.07.0212-006 – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 15.000,00

ÓRGÃO : 04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE: 04.01 – DIVISÃO DE TESOURARIA
03.08.0302-007 – MANUT DOS SERV DE TESOURARIA
3280.00 – P A S E P.....R$ 10.000,00

ÓRGÃO : 06.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
UNIDADE: 06.01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
10.58.3232-011 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 15.000,00

UNIDADE: 06.03 – DEPARTAMENTO TRANSPORTE RODOVIÁRIO
16.88.5342-013 – MANUT DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 15.000,00
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 15.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR

CÂMARA MU
LAPA - P
FLS. Nº 1



ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
08.42.1882-019 –FDO MUNIC DE MANUT E DES ENS FUNDAMENTAL
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 71.000,00

ÓRGÃO : 08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
13.75.4282-022 – MANUT DA REDE BÁSICA DE SAÚDE
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 48.500,00

ÓRGÃO : 09.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 09.01 – DEPTO DE DEFESA DIR SOCIAIS DO CIDADÃO
15.81.4862-026 – MANUT DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 5.000,00

ÓRGÃO:10.00–SECRETARIA DE DES ECONOMICO E DO TURISMO
UNIDADE: 10.02 –DEPARTAMENTO DO COMERCIO E INDÚSTRIA
11.63.3542-033 – MANUT DAS ATIV DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 13.000,00

**TOTAL.....R$ 217.500,00**

***Art. 2º*** - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas e na mesma importância:

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 03.01 – DIVISÃO DE PESSOAL
03.07.0212.004 – ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
3191.00 – SENTENÇAS JUDICIÁRIAS.....R$ 45.000,00

UNIDADE: 03.03 – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
03.07.0212.006 – MANUT DIVISÃO SERVIÇOS GERAIS
4120.00 – EQUIPTO E MATRL PERMANENTE.....R$ 4.000,00

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE: 04.02 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
03.08.0302-008 – MANUT SERVIÇOS CONTABIL E ORÇAMENTO
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 2.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR

CÂMARA MUN
LAPA - P
FLS. Nº 1



UNIDADE: 04.03 – DIVISÃO DE CADASTRO, TRIB E FISCALIZAÇÃO
03.08.0302-009 – MANUT SERV CADASTRO TRIB E FISCALIZAÇÃO
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 2.000,00

ÓRGÃO : 06.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
UNIDADE: 06.02 –ADMINISTRAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
03.07.5322-012 – MANUT DO TERMINAL RODOVIÁRIO
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 4.000,00
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 7.500,00

UNIDADE:06.03– DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
16.88.5351-014 – MANUT DO FUNDO MUNIC DE TRANSITO
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 6.000,00

UNIDADE: 06.04 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
16.88.5341-003– CONSTR MANUT PONTES, BUEIROS, ESTR RURAIS
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 1.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
08.41.1852-015 – MANUTENÇÃO DE CRECHES
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 5.000,00
4110.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 2.000,00

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
08.42.1881-004 – CONSTR REPAROS E EQUIPTOS DE ESCOLAS
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 2.000,00
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 2.000,00
4110.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 9.000,00

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
08.42.1882-016 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.000,00

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
08.47.2392-017 – MANUT DOS SERV TRANSPORTE ESCOLAR
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 25.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

CÂMARA MU
LAPA - P
FLS. Nº 1



UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
08.49.2522-018 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA
3111.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R$ 5.000,00
3113.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 2.000,00
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00

UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
08.48.2472-020 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DE CULTURA
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 7.500,00

UNIDADE: 07.03 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
08.46.2242-021 – MANUT DAS ATIVIDADES DE ESPORTES
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 3.500,00
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 1.000,00

ÓRGÃO : 08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
13.75.4282-022 – MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE
4120.00 –EQUIPTO E MATRL PERMANENTE.....R$ 2.000,00

UNIDADE: 08.03 – DEPARTAMENTO HOSPITALAR
13.75.4282-024 – MANUT DOS SERVIÇOS HOSPITALARES
4110.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 18.000,00
4120.00 –EQUIPTO E MATRL PERMANENTE.....R$ 16.000,00

ÓRGÃO : 09.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 09.02 – FUNDO MUNIC ASSIT SOCIAL - FMAS
15.81.4862-027 – MANUT DO FDO MUNIC ASSIST SOCIAL
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 2.000,00
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 4.000,00

UNIDADE: 09.03–FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
15.81.4832-028–MANUT ATIV DO FDO MUNIC DA CÇA E ADOLESCENTE
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 3.000,00

UNIDADE: 09.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO
15.81.4862-029 – MANUT ATIV MINI USINA LEITE SOJA E PASTIFICIO
4110.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 3.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

CÂMARA MU
LAPA - P
FLS. Nº 1



ÓRGÃO:10.00 –SECRETARIA DESENV ECONÔMICO E DO TURISMO
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
04.18.1122-030 – MANUT ATIV DO FOMENTO AGROPECUÁRIO
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 3.000,00
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 3.000,00

UNIDADE:10.01– DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
04.18.1122-031 –MANUT DO FDO DESENV AGROPECUÁRIA DA LAPA
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 2.000,00

UNIDADE: 10.03 – DEPARTAMENTO DO TURISMO
11.65.3632-035 – MANUT DAS ATIV DE TURISMO
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 1.000,00

**TOTAL.....R$ 217.500,00**

***Art. 3º*** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2000.

***VILMAR C. FAVARO***
Presidente

***MARCO A. BORTOLETTO***
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.